



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 166/2025

“Dispõe sobre as vagas em vacância da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá – Gestão 2025/2027, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, e, conforme plenária ordinária de 26 de junho de 2025, registrada na Ata nº 129/2025;

RESOLVE:-

Art. 1º – Convocar as Organizações da Sociedade Civil Habilitadas no Pleito 2025/2027, para recompor as vagas vacantes de suplentes das organizações habilitadas para o Pleito Eleitoral realizado em 11/06/2025, nos seguintes segmentos:

I) Representantes de Usuários e Organizações de Usuários:-

a) Número de vagas vacantes: **03 (três) suplentes;**

b) Organizações Habilitadas para o Pleito Eleitoral: Os Conselhos Gestores de equipamentos públicos da Assistência Social do CRAS Feital, CRAS Pq. das Américas, CRAS Vila Mercedes e CRAS Falchi.

II) Representantes de Trabalhadores do SUAS:-

a) Número de cargos vagos: **01(um) suplente;**

b) Organização Habilitada para o Pleito Eleitoral: UNISERV (União de Servidores Públicos de Mauá) e FORT-SUAS – Fórum Regional de Trabalhadores do SUAS.

Parágrafo único:- Cabe à Organização/Equipamentos (Inciso I e II) a indicação dos candidatos interessados a assumirem as vagas de conselheiros suplentes que se encontram em vacância (I “b” e II “b”)

Art. 2º – O Presidente do CMAS, Sr. Diego Colodro de Lima com o apoio da Divisão de Secretaria-Executiva dos Conselhos ficará responsável para recompor os cargos vacantes – Gestão 2025/2027, do Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá com as seguintes atribuições:

I. Elaborar a Resolução da recomposição dos cargos em vacância-2025/2027;

II. Analisar a documentação dos candidatos indicados;

III. Divulgar a relação dos candidatos.

Art. 3º –A documentação necessária do candidato indicado deverá ser enviada para o e-mail do CMAS (conselhos.maua@gmail.com) a partir da data de publicação desta Resolução, sendo:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

I) Para os Representantes de Usuários:

- a) requerimento de indicação na vaga de titular ou suplente, conforme **Anexo I**, devidamente assinado pelo representante da organização/equipamento;
- b) endereço completo, telefone, e-mail pessoal do candidato usuário;
- c) cópia da Carteira de Identidade – RG, CPF e comprovante de residência do candidato à vaga;
- d) comprovar idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- e) Estar em gozo com seus direitos políticos, a ser comprovado por certidão expedida pela justiça eleitoral ou os dois últimos comprovantes de votação
- f) Atestado de antecedentes criminais. Site: ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
- g) Declaração indicando que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho, conforme **Anexo II**.

II) Para os Representantes de Trabalhadores:

- a) requerimento de indicação na vaga de suplente, devidamente assinado e com cópia da Ata de indicação do Fórum dos Trabalhadores do SUAS
- b) endereço completo, telefone, e-mail do candidato trabalhador do SUAS;
- c) cópia da Carteira de Identidade, CPF, Carteira Profissional e comprovante de residência do candidato à vaga;
- d) Estar em gozo com seus direitos políticos, a ser comprovado por certidão expedida pela justiça eleitoral ou os dois últimos comprovantes de votação
- e) Atestado de antecedentes criminais. Site: ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
- f) Declaração indicando que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho, conforme **Anexo II**.

Art. 6º – O candidato que assumir a vaga vacante completará o tempo remanescente do mandato 2025/2027.

Art. 7º – A posse dos Conselheiros suplentes das vagas vacantes, dar-se-á após publicação do Decreto de nomeação, em reunião ordinária do CMAS.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 01 de julho de 2025.

DIEGO COLODRO DE LIMA
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

INDICAÇÃO DE CANDIDATO

Ao Presidente do CMAS,

Conforme disposto na Resolução CMAS nº 166/2025, venho INDICAR para vaga vagante do CMAS – Gestão 2025/2027, o(a) senhor(a):

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo _____

Data Nascimento: ____/____/____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone Celular () _____ Fixo: () _____

E-mail: _____

II) CONDIÇÃO DA VAGA: () Suplente

III) SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO: () Representante de Usuário do SUAS

() Representantes de Trabalhador do SUAS

IV) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS:

() Cópia RG () CPF () Comprovante Residência () Carteira Profissional -
Trabalhador do SUAS () Certidão quitação eleitoral () Antecedentes criminais

Município de Mauá, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Organização
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

(Assinatura do candidato)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro que eu _____ RG nº
_____ CPF _____, residente à

_____,
tenho disponibilidade para exercer a função de conselheiro (a), participando das reuniões e demais compromissos do CMAS.

Mauá ___ de _____ de 2025.

(assinatura do candidato)